

DECRETO Nº 002/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
JACUIZINHO/RS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
JACUIZINHO**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Jacuizinho, no dia 03 de março de 2025 (segunda-feira) tendo em vista o feriado das festividades alusivas do Carnaval;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE JACUIZINHO-RS, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Marisane de Matos Brandão
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 26/02/2025.